

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

Às treze horas e trinta minutos do dia 02 de Agosto de dois mil e dezesseis, após tolerância de quinze minutos, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO – Pregoeira, FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio, e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 030/2016 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE LIMPEZA, DE EXPEDIENTE, DE ESPORTE E LAZER, DE DIVULGAÇÃO, SÓCIO EDUCATIVO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento da licitante presente, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos da licitante quanto à interposição de recursos.

Compareceu à presente sessão a seguinte Licitante:

1. K. R. MARTINS DE CARVALHO - ME, CNPJ Nº 08.798.584/0001-02, representada pelo seu procurador o Sr. Clideval Almeida Pires, CPF Nº 559.211.913-53;

Após análise das credenciais da licitante presente e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação constatou-se que a mesma está apta a apresentar lances verbais, bem como negociar diretamente com a Pregoeira.

Às 15h55min, efetuada a verificação das credenciais do participante, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo proposta e documentação. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta de preços.

Cabe destacar que a presente licitante participa deste certame na condição de Microempresa.

A Licitante presente verificou a proposta apresentada, não havendo nenhuma manifestação, a mesma foi lida para conhecimento de todos.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante teve sua proposta classificada e então foi convidada a negociar os preços apresentados, cujos preços finais e obtidos, constantes na planilha anexa, são os seguintes: a Empresa K. R. MARTINS DE CARVALHO - ME, foi vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com valor

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

total de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora na fase de lances/negociação.

Analisada a documentação, a licitante K. R. MARTINS DE CARVALHO - ME foi considerada HABILITADA por atender a todas as exigências do Edital.

A proposta e a documentação foram franqueadas ao licitante presente para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por qualquer licitante, a Pregoeira ADJUDICOU os itens do certame à licitante vencedora.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 02 de Agosto de 2016.

LICITANTES:

K. R. MARTINS DE CARVALHO - ME:

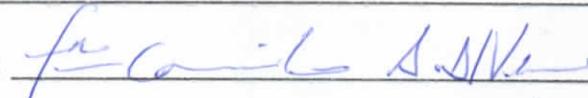


PEGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira – PALOMA TIMBÓ ARAÚJO:



Membro de Apoio – FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES:



Membro de Apoio – ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS:

